



*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI*  
*AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116*  
*CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR*  
*CNPJ: 95.639.472/0001-03*

**Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de NOVO ITACOLOMI**

**Lei Municipal nº 1205/2015**

**Novo Itacolomi**  
**2022**



*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI*  
*AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116*  
*CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR*  
*CNPJ: 95.639.472/0001-03*

### **DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

**Tipo de Relatório: ( X ) de Monitoramento ( ) de Avaliação**

Comissão Coordenadora – Ato legal (Portaria nº **629/2017**)

Edimária Nabarrete Franco

Pricila Felisbino

Maria Benedita da Silva Pereira

Mauridio Garcia Júnior

Amauri Jardim

Joelma Francelice Lopes Pícolo

Claudemir Francisco Rodrigues

Catarina Fonseca do Couto

Susana Maria Hauselmann Silva

Débora Jacqueline Silva Araújo Silvério



*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI*  
*AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116*  
*CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR*  
*CNPJ: 95.639.472/0001-03*

Equipe Técnica – Ato Legal (Portaria nº **629/2017**)

Silvia Aparecida Veraldo de Paula

Celso Favorito

Rosana Alves Silva

Leila Maria de Melo Oliveira

Andreia Fernandes da Silva Lopes

Marlene do Nascimento dos Santos Silva

Oswaldo Antonio Filho

Angélica Pereira Favorito

Eliana Terezinha Franco Santos

Cirene dos Santos Quevedo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

## SUMÁRIO

Apresentação.....	6
Comportamento das metas e estratégias no período	8
Meta 1	8
.....	
Meta 2	10
.....	
Meta 3	13
.....	
Meta 4	14
.....	
Meta 5	18
.....	
Meta 6	21
.....	
Meta 7	23
.....	
Meta 8	26
.....	
Meta 9	28
.....	
Meta 10	31
.....	



*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI*  
*AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116*  
*CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR*  
*CNPJ: 95.639.472/0001-03*

Meta 11	32
.....	
Meta 12	34
.....	
Meta 13	36
.....	
Meta 14	39
.....	
Meta 15	40
.....	
Meta 16	42
.....	
Meta 17	43
.....	
Meta 18	44
.....	
Meta 19	45
.....	
Meta 20	49
.....	
Conclusão e Recomendações	51
.....	



*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI*  
*AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116*  
*CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR*  
*CNPJ: 95.639.472/0001-03*

## **APRESENTAÇÃO**

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação (PEE), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Novo Itacolomi ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre de 12/2020 e 12/2021 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em: [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)).

O Plano Municipal de Educação de Novo Itacolomi – PME, foi aprovado sob a Lei nº 1.205 de 20 de junho de 2015, com vigência até o ano de 2025. Desde então, todo planejamento das ações educacionais do município, é projetado em consonância com as metas e estratégias do PME. É um dos principais instrumentos de política pública educacional, pois orienta a gestão educacional e referenda o controle social e a participação cidadã.

De acordo com o Plano, as metas e suas respectivas estratégias devem ser executadas dentro do prazo de vigência e a cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência do mesmo, a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação – CMMA, deverá disponibilizar estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas, tendo como referência, estudos e resultados de pesquisas nacionais, por amostra ou demais dados disponíveis.



*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI*  
*AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116*  
*CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR*  
*CNPJ: 95.639.472/0001-03*

É fundamental lembrar que para toda ação planejada, é necessário, avaliar periodicamente se a mesma está decorrendo conforme previsto e por outro lado, analisar se os resultados são de fato os pretendidos. Assim, a apresentação dos dados coletados não devem ficar na superficialidade.

Tendo como base esses resultados, devemos enfrentar os desafios na superação das dificuldades, com políticas efetivas de investimentos, no aperfeiçoamento das práticas educacionais.

Nesse contexto, apesar do cenário adverso e dos obstáculos enfrentados, não podemos deixar de considerar a importância do plano para o desenvolvimento das políticas públicas, em que são necessários mecanismos de acompanhamento e avaliação para aferir/mensurar e com isso até replanejar, se for o caso.

A execução das metas do PME, é uma ação conjunta entre a secretaria de educação, instituições de ensino, associações representativas e sociedade civil, o que promove uma ampla análise e reflexão da situação educacional de nosso município, assim, cabe a todos os envolvidos envidar esforços para que o plano de educação, cumpra sua finalidade, traduzindo suas diretrizes, metas e estratégias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

## 1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	- Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculados na pré-escola.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% pessoas
Comentários sobre a meta	

Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1A	109,1%	127,1%	117,6%	102,7%	113%	101,8%	103,9%	137,1%
Indicador 1B	44,9%	32,9%	37,9%	46,6%	52,4%	53,0%	46,0%	44,8%

FONTE: Ipardes

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, a única que está vinculada a uma idade própria, atende crianças de zero a três anos na creche e de quatro e cinco anos na pré-escola.

Tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos: físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (LDB, art.29). (<http://educacaointegral.mec.gov.br/educacaoinfantil>). A matrícula nas turmas da pré-escola, tornou-se obrigatória para as crianças de quatro e cinco anos, devendo ocorrer em espaços institucionais, coletivos, não domésticos, públicos ou privados, caracterizados como estabelecimentos educacionais e submetidos a múltiplos mecanismos de acompanhamento e controle social. (<http://educacaointegral.mec.gov.br/educacao-infantil>).

A comissão, ao analisar os dados do desenvolvimento da meta 1 - Educação Infantil, constatou que as matrículas encontram-se em expansão, com significativa mudança, na forma como hoje se compreende a função social e política desse nível de ensino e a concepção de criança em seu processo de aprendizado e desenvolvimento.

É preciso universalizar a educação infantil, assegurando a qualidade da educação oferecida para essa etapa. O foco deve ser no desenvolvimento da criança, em todos os seus aspectos. Assim, compreendem-se ser de suma importância, na rotina das instituições de ensino, as brincadeiras e as múltiplas linguagens.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

Após o monitoramento da meta, constatou-se, que são atendidos 137,1% das crianças do município na idade escolar de 4 e 5 anos. Registramos o cumprimento integral da meta.

Quanto a matrícula das crianças de 0 a 3 na creche, após o monitoramento, foi possível observar que o objetivo não foi alcançado, uma vez que no ano de 2021, uma vez que não é obrigatório, nem todos os pais se preocupam em matricular seus filhos, e com isso conseguimos atender apenas 44,8%.

## 2. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
2	<b>Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir gradativamente que pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</b>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
 AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
 CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
 CNPJ: 95.639.472/0001-03

Comentários sobre a meta	
--------------------------	--

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Unidade de medida	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.
Comentários sobre a meta	

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 2A	177,2%	171,0%	190,0%	203,7%	111,1%	114,4%	113,1%	110,4%

FONTE: Ipardes

A obrigatoriedade do acesso à educação escolar mais especificamente, a universalização da educação básica, mesmo sendo garantida, constitucionalmente, como um direito de todos, nos remete a seguinte reflexão: garantir que toda a população seja matriculada na escola, porém, não garante que esta etapa da educação esteja sendo universalizada.



*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI*  
*AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116*  
*CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR*  
*CNPJ: 95.639.472/0001-03*

A Universalização do ensino não se dá somente pela garantia do acesso, mas sim que sua oferta seja com qualidade, com o intuito de criar condições a permanência dos estudantes na escola e dos professores para contribuir com seus ensinamentos, pois assim, teremos melhoria dos processos formativos.

Em nosso município, o acesso à escola da população de 6 a 14 anos, está praticamente realizada, pois no ano de 2021 - 110,4% dessa população estava frequentando a escola, conforme representado no indicador 2.

Quanto a conclusão do ensino fundamental na idade recomendada, ou seja, 16 anos, não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com Ensino Fundamental concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

O município realizou diversas ações, tais como, divulgação de período de matrículas, busca ativa no município, entre outras, porém ainda não alcançou a meta prevista para 2024, mas tem diversas ações e programas com intuito de contribuir, com a permanência do aluno na escola, de forma que possibilite a conclusão de seus estudos na idade recomendada.

No período de 2020/2021, com a pandemia do COVID-19, grande parte do ensino foi remoto, assim como as formações dos professores foram realizadas via meet, com temas diversos, dentre eles as metodologias ativas, com o objetivo de minimizar os diversos fatores, que ocasionam a evasão e repetência escolar, acarretando prejuízo na conclusão dos estudos dos alunos.

### **3. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
3	<b>Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final da vigência deste PME, a taxa</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

**líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% pessoas
Comentários sobre a meta	

Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentários sobre a meta	

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 3A	107,5%	123,6%	150,6%	152,5%	130,6%	82,2%	87,4%	93,6%
Indicador 3B	61,6%	66,7%	92,4%	90,1%	69,5%	73,5%	69,9%	75,5%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

Fonte: Iparides

Esta meta objetiva, além de universalizar o acesso à educação entre a população de 15 a 17 anos, garantir que, ao menos, 85% desses jovens estejam frequentando o ensino médio, que corresponde à etapa de ensino, considerada adequada para essa faixa etária. De forma articulada, os dois objetivos da meta consistem em universalizar o acesso à educação básica e induzir sua conclusão até os 17 anos de idade.

A competência de atendimento deste nível de ensino é do Estado, conforme prevê Artigo 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Os estados incumbir-se-ão de: VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei. Dessa forma, não há investimentos aplicados nem previstos nas estratégias pelo município em relação a essas estratégias.

Quanto ao percentual de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no município na Educação Básica e no Ensino Médio, é possível observar que houve um aumento de 5,6 no percentual, comparando ao ano de 2020.

#### 4. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
4	<b>Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola} / \text{População de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação} / \text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado
--------------	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Matrículas em classes de atendimento educacional especializado de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 4B	-	40,0%	36,0%	33,8%	59,2%	62,3%	67,2%	-
Indicador 4C	-	-	-	-	-	-	55,2 %	-

Fonte: Iparides

Uma vez que a escola é para todos, a educação inclusiva desafia a escola a pensar em um projeto de inclusão ao receber estes alunos, tendo que adequar para outra realidade, com formação de professores, adaptação de conteúdos, currículos flexíveis, ampliação da parte técnica pedagógica e multifuncional, tecnologia assistiva, recursos de acessibilidade, material e mobiliário adaptado, professor especializado, seja no contexto das salas de recursos multifuncionais ou no contexto de atuar colaborativamente, com os professores regentes no espaço da classe comum, em que tenha matriculados alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.



*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI*  
*AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116*  
*CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR*  
*CNPJ: 95.639.472/0001-03*

A política que norteia as ações da educação especial, no município de Novo Itacolomi, está centrada no fortalecimento do processo de inclusão escolar dos alunos público alvo da educação especial, a saber alunos com deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação acontece de forma transversal perpassando por todos os níveis e modalidades de ensino, por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Embora ainda haja espaço para uma atuação mais eficaz, o município mediante mecanismos de criação de sistemas de informação, vem buscando conhecer a demanda real de atendimento, às necessidades educacionais especiais dessa parcela dos alunos, organizando-se para o atendimento destes, com vistas a assegurar as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

No tocante às políticas de apoio aos alunos, público-alvo da educação especial, o município tem oferecido, com maior intensidade na rede pública de ensino, serviços de apoio pedagógico especializado que se caracterizam pelos recursos humanos e materiais que apoiam o processo de ensino e de aprendizagem dos alunos, público-alvo da educação especial. Para tanto, estabelece-se, como apoio pedagógico especializado, os seguintes recursos: auxiliar pedagógico especializado, atendimento educacional especializado oferecido em sala de recursos multifuncionais, além de uma equipe técnica responsável por acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos nas unidades de ensino.

Não possuímos dados representativos no indicador 1 uma vez que o relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de respostas acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos 2000 a 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

No indicador 2 referente ao percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica, foi calculado conforme dados oferecidos pelo IPARDES.

Já, no indicador 3, que é o percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado os dados obtidos foram através do IPARDES.

#### 5. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
--------------	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
 AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
 CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
 CNPJ: 95.639.472/0001-03

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5A				
2014	0,0%	20,7%	48,3%	31,0%
2016	4,5%	9,1%	45,5%	40,9%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
Indicador 5B					
2014	0,0%	0,0%	0,0%	69,0%	31,0%
2016	4,5%	0,0%	0,0%	77,3%	18,2%

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5C				
2014	0,0%	24,1%	27,6%	48,3%
2016	0,0%	20,8%	29,2%	50,0%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Segundo o Censo Escolar de 2010, pouco mais de 15% das crianças brasileiras, com 8 anos de idade que cursavam o ensino fundamental eram analfabetas. O Plano de Metas pela Educação (Decreto nº 6.094/2007), estabelece que a alfabetização é responsabilidade dos entes federativos para crianças até, no máximo, os 8 (oito) anos de idade. Assim sendo, Instituições e órgãos governamentais, devem dedicar-se à inserção da criança na cultura escolar, à aprendizagem da leitura e da escrita, à ampliação das capacidades de produção e compreensão de textos, além de melhorar suas referências culturais em diversas áreas. Para cumprir a meta 5, o aprendizado deve ser avaliado, periodicamente, bem como o estímulo dos sistemas de ensino e escolas a criar instrumentos de avaliação e monitoramento.

A alfabetização eficiente, é determinante para que as aprendizagens em todas as áreas do conhecimento ocorram, ao longo de toda a vida, e o exercício da cidadania aconteça, de fato, nos planos pessoal e profissional pois, entende-se que ALFABETIZAÇÃO não é apenas o domínio da leitura, escrita ou dos cálculos matemáticos, mas o desenvolvimento integral das crianças com habilidades compatíveis aos desafios atuais, marcados por avanços tecnológicos e científicos cada vez mais rápidos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

A rede pública de ensino do município de Novo Itacolomi participou do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e outras ações de formação com os professores, além de avaliações diagnósticas com o intuito de colaborar com a unidade escolar na promoção da alfabetização dos alunos dos anos iniciais até o 2º ano do ensino fundamental.

#### 6. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
6	<b>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.</b>

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 6A	30,4%	23,1%	23,4%	18,9%	20,1%	19,9%	21,3%	9,1%
Indicador 6B	66,7%	33,3%	33,3%	66,7%	33,3%	33,3%	33,3%	-

Ao desenvolver a educação integral, a escola necessita propiciar ao aluno aprendizagens desafiadoras, com a intenção de favorecer a prática de valores, que aprimorem o processo de sociabilidade.

Nesse sentido, o currículo deve ser repensado, de forma a garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes, por meio de ações e atividades, que contemplem a promoção de atitudes, que se materializam na formação humana integral, gerando a reflexão crítica e a autonomia dos estudantes.

Assim, torna-se possível inferir, que uma nova configuração da organização das atividades deva ser pensada como necessária, para superar a histórica divisão de turnos de um tempo de escolarização formal, valorizando os múltiplos saberes passíveis de desenvolvimento em uma educação integral.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

A rede pública de ensino do município, têm planejado atender de forma gradativa, o ensino em tempo integral, até o término da vigência do Plano.

O município continuará, com as ações executadas de forma a manter ou aumentar o índice durante a vigência do Plano.

#### 7. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta				
7	<b>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.</b>				
	IDEB	2015	2017	2019	2021
	Anos iniciais do ensino fundamental	5,5	5,8	6,1	6,3
	Anos finais do Ensino fundamental	5,3	5,6	5,8	6,0
	Ensino Médio	4,5	5,0	5,2	5,4

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

	padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

Indicador 7B	IDEB dos anos finais do ensino fundamental
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

Indicador 7C	IDEB do ensino médio
Conceitos e definições	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019
Indicador 7A		6,3%	5,9%	7,4
Indicador 7B		4,6%	5,4%	6,1
Indicador 7C			4,2%	5,3

Esta meta preconiza, o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) com o objetivo de atingir, até 2021, as seguintes médias nacionais: 6,3 para os anos iniciais do ensino fundamental (EF); 6,0 para os anos finais do (EF); e 5,4 para o ensino médio (EM).

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, esta meta já foi cumprida no ano de 2016.

Fato semelhante, não ocorreu com o IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental e com o Ensino Médio.

### 8. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
8	<b>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano, para as populações do campo, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.</b>

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
Conceitos e definições	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI**  
 AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
 CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
 CNPJ: 95.639.472/0001-03

Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Unidade de medida	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.
Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade}} // \frac{\text{Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade}}$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários

Com essa meta, espera-se que as redes municipais e de ensino articulem-se, por meio de diferentes estratégias e mecanismos, no âmbito do regime de colaboração, para garantir o alcance do nível suficiente de aprendizado, em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de estudo, a cada ano e período, nas médias nacionais previstas.

De modo geral, fomentar a qualidade da educação básica implica enfrentar a desigualdade social existente no



*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI*  
*AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116*  
*CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR*  
*CNPJ: 95.639.472/0001-03*

município e assegurar a educação como um dos direitos humanos. Implica, também, melhor definição e articulação entre os sistemas de ensino e unidades escolares, organiza os processos de gestão do trabalho escolar, melhora as condições de trabalho e valorização da formação e desenvolvimento profissional de todos aqueles que atuam na educação.

Para esta meta não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária de 18(dezoito) a 29(vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo 12(doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano. E nem que informe os anos de estudos de todas as pessoas, esta informação só seria possível para os anos censitários.

#### **9. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
9	<b>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos) até 2015 e, até o final da vigência deste plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</b>

#### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left( \frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \right) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários

A alfabetização e o analfabetismo compõem a meta que necessita ser discutida, amplamente, em todo território nacional como política pública imprescindível para o desenvolvimento do país. Podemos dizer que o analfabetismo entre a população de jovens e adultos no Brasil é persistente, tem causas históricas e reflete problemas estruturais não superados. Apesar da sua persistência, o analfabetismo é reconhecido como uma violação do direito humano à educação, as diversas políticas públicas implementadas, ao longo da história não conseguiram superar a questão, muito menos baixar os seus índices para padrões internacionais compatíveis com o nível de desenvolvimento do país.



*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI*  
*AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116*  
*CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR*  
*CNPJ: 95.639.472/0001-03*

Dados recentes mostram que temos 13,1 milhões de pessoas acima de 15 anos de idade que não sabem ler nem escrever, o equivalente a 8,3% para esta faixa etária e se diminuirmos o corte para 10 anos de idade, esse número sobe para 16 milhões de pessoas, 9,3% da população acima de 9 anos (Pnad, 2014).

Os direitos educativos dos jovens e adultos brasileiros estão inscritos, na atualidade, em três instrumentos jurídicos de âmbito nacional. A Constituição Federal de 1988, atendeu aos reclamos da sociedade e reconheceu o direito dos jovens e adultos ao ensino fundamental, obrigando os poderes públicos à sua oferta gratuita.

Esse direito foi detalhado pela Lei nº 9.394, de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na qual a Educação de Jovens e Adultos (EJA) foi inscrita como modalidade da Educação Básica, apropriada às necessidades e condições peculiares dessas gerações. Finalmente, em 2000, o Parecer 11 da Câmara de Educação Básica (CEB) do CNE, fixa as Diretrizes Curriculares, enfatizando o direito público subjetivo dos jovens e adultos ao ensino de qualidade, à luz dos princípios da proporção, equidade e diferença, explicita as funções dessa modalidade da educação básica (reparação de direitos educativos violados, equalização de oportunidades educacionais e qualificação permanente); impõe limites de idade (distinguindo a educação de jovens e adultos da aceleração de estudos que visa à regularização do fluxo escolar de adolescentes); assinala a necessidade de flexibilizar a organização escolar e contextualizar o currículo e as metodologias de ensino, proporcionando aos professores a formação específica.

No ano analisado (2021), não foi possível informar os dados, uma vez, que não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudo das pessoas, nem quantas sabem ler ou escrever, nem a escolaridade das pessoas, uma vez que o analfabetismo funcional, foi conceituado no PNE- Plano Nacional de Educação, em Movimento como baixa escolaridade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
 AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
 CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
 CNPJ: 95.639.472/0001-03

### 10. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional no ensino fundamental até o fim da vigência deste PME.

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-



*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI*  
*AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116*  
*CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR*  
*CNPJ: 95.639.472/0001-03*

Esta meta tem como foco, não só ampliar a escolarização dos jovens e adultos, mas também, proporcionar capacitação profissional, de modo que estejam preparados para atuar no mercado de trabalho. Esse objetivo apresenta o indicador, percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

O município, por não ofertar a educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, não tem como obter essa informação.

#### **11. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
11	<b>Disponibilizar condições para que os alunos ingressem na educação profissional técnica de nível médio em parceria com municípios circunvizinhos.</b>

#### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT em nível médio
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 11A								

A meta 11, tem como enfoque disponibilizar condições, para que os alunos ingressem na educação profissional técnica de nível médio, o município oferece no período noturno, transporte escolar para que os alunos busquem esta educação técnica nos municípios vizinhos

### 12. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
12	<b>Colaborar com o acesso ao ensino superior de no mínimo 33% da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos.</b>

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	População que frequenta cursos de graduação/dividido por população com idade entre 18 e 24 anos x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

O município não oferta essa modalidade de ensino, motivo pelo qual não possui dados para calcular o indicador.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

Mas oferece transporte para IES de municípios vizinhos, uma vez, que não possuímos em nosso município.

### 13. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
13	<b>Garantir a formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica municipal possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</b>

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

Indicador 13B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

Indicador 13C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental ) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador 13D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

--	--

## 1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 13 A	45,5%	72,7%	70,0%	26,7%	59,3%	52,4%	56,0%	72,0%
Indicador 13 B	48,9%	51,8%	37,5%	31,1%	71,2%	63,5%	84,8%	78,0%
Indicador 13 C	75,7%	80,9%	67,6%	76,5%	76,5%	76,9%	72,1%	48,0%
Indicador 13 D	59,5%	83,3%	59,5%	78,4%	88,6%	78,9%	82,2%	51,0%

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica

Na educação básica municipal, o percentual de professores que possuem formação superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento, em que atuam representa 72,0% e 78,0% conforme demonstrado no indicador acima.

## 14. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
14	<b>Formar em nível, de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

Indicador 14B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 14A	76,9%	92,3%	93,3%	94,3%	92,5%	94,2%	91,8%	-
Indicador 14B	84,6%	92,3%	91,1%	97,1%	94,3%	94,2%	92,7%	-

A Meta 14 apresenta dois objetivos: o primeiro é formar em nível de pós graduação 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação (PME); o segundo é garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

Quanto ao primeiro objetivo – formar, em nível de pós graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PME –, a análise do Indicador 1, observa-se que a meta foi alcançada, conforme demonstrada em 91,8%.

Quanto ao segundo objetivo de garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino, observamos que essa formação vem sendo feita e garantida a todos os profissionais da educação básica.

#### 15. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
15	<b>Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o sexto ano de vigência deste PME.</b>

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	Salário médio dos professores da educação básica da rede pública (não federal) com ao menos 12 anos de escolaridade/salário médio dos não professores com ao menos 12 anos de escolaridade x 100
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Unidade de medida	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

Comentários sobre a meta	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.
--------------------------	--

A valorização dos profissionais do magistério representa um dos desafios para a melhoria da educação pública e este desafio, está em equipar o rendimento médio do profissional de educação, com outro profissional com a mesma escolaridade, pois hoje, conforme demonstrado no indicador 1, a diferença está em 53,26%, menor, sendo que o profissional da educação, trabalha com salas com vinte alunos, com alunos de inclusão e não podendo deixar de ressaltar que há muita coisa boa acontecendo nas escolas por iniciativa de professores profissionais, comprometidos e criativos, que encaram as adversidades e colocam a sua missão de ensinar e o aprendizado de suas crianças acima de tudo.

#### 16. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
16	<b>Manter atualizado o plano de carreira dos profissionais da educação municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional definido em lei</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
 AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
 CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
 CNPJ: 95.639.472/0001-03

	<b>federal nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</b>
--	---

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 16A								
Indicador 16B								

### 1.7 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
17	<b>Garantir, até o fim da vigência deste PME, a efetivação da gestão democrática da educação básica, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, na esfera das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Percentual de unidades federativas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	
Indicador 17B	Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Municípios que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de municípios) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Considerando a ausência de normativos legais que definam a gestão democrática, não foi possível definir indicadores para acompanhar esta meta.

Considerando a ausência de normativos legais que definam a gestão democrática, não foi possível definir



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
 AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
 CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
 CNPJ: 95.639.472/0001-03

indicadores para acompanhar esta meta.

### 1.8 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
18	<b>Ampliar o investimento municipal em educação de forma a aplicar no mínimo 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.</b>

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes)
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	% despesas/PIB .
Comentários sobre a meta	

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 18A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

A meta 18 do PME, tem como objetivo principal, ampliar o investimento em educação municipal, em no mínimo 30% da receita resultante de impostos, conforme demonstrado no indicador 18A.

### 1.9 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
19	<b>Assegurar a realização do acompanhamento, avaliação e readequação deste Plano 2015-2025, de maneira democrática e participativa.</b>

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	<b>Falta dados para mensurar</b>
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

A gestão é o fator predominante para a melhoria da qualidade da educação. De acordo com Costa (2009), a gestão educacional corresponde ao processo de gerir a dinâmica do sistema de ensino como um todo e de coordenação das



*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI*  
*AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116*  
*CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR*  
*CNPJ: 95.639.472/0001-03*

escolas, em específico, e que as diretrizes e políticas educacionais públicas precisam estar afinadas com os princípios da democracia e com métodos que organizem e criem condições para um ambiente educacional autônomo, com soluções próprias, no âmbito de suas competências; de participação e de compartilhamento, com tomada conjunta de decisões e efetivação de resultados com acompanhamento e avaliação e retorno de informações e transparência com demonstração pública de seus processos e resultados (Costa 2009).

Os dados do município mostram-nos que a gestão democrática é um quesito que tende a acompanhar a redemocratização do país. Com o PNE (2001-2010) ela caminhou, timidamente, até ganhar seu alicerce no PNE (2014-2024).

A Rede Estadual de Ensino tem como critério de escolha de diretor, a eleição direta. Na Rede Municipal de Ensino, ainda é por indicação do executivo.

Em todas as unidades de ensino, foram constituídos os colegiados/conselho escolar com a participação dos profissionais da educação, pais e alunos.

Todas as unidades escolares, estão aptas e recebem recursos financeiros dos entes federados.

Os dados não foram mensurados, pois não temos acesso às informações sobre a condição de administração dos gestores escolares.

## **2.0 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
20	<b>Incentivar e fomentar a construção de uma cultura de valorização e reconhecimento da educação e sua importância para a construção da sociedade no</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI  
AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116  
CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR  
CNPJ: 95.639.472/0001-03

âmbito das instituições de ensino e da sociedade em geral.

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A	
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

Indicador 20B	
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
--	------	------	------	------	------	------	------



*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI*  
*AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116*  
*CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR*  
*CNPJ: 95.639.472/0001-03*

Indicador 20A							
Indicador 20B							

Na sociedade em que vivemos é preciso valorizar e reconhecer a importância da educação, segundo (Piaget 1970) a principal meta da educação é criar homens que sejam capazes de fazer coisas novas, não simplesmente repetir o que outras gerações já fizeram. Homens que sejam criadores, inventores, descobridores. A segunda meta da educação é formar mentes que estejam em condições de criticar, verificar e não aceitar tudo que a elas se propõe. (Piaget 1970).

## **17. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

Após a conclusão do Monitoramento das metas referentes aos anos de 2020 e 2021, conforme dados transcritos neste documento, pode-se verificar que o município de Novo Itacolomi-PR, vem envidando esforços no sentido de atingir as metas educacionais propostas no PME. Ao mesmo tempo, observa-se que algumas metas ainda não foram alcançadas, dentro do prazo estabelecido. Portanto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, apresenta proposições para as referidas metas para que sejam atingidas o quanto antes.

Considerando a educação infantil como a primeira etapa da educação básica, constatou que as matrículas se encontram em expansão, com significativa mudança na forma como hoje se compreende a função social e política desse nível de ensino e a concepção de criança, em seu processo de aprendizado e desenvolvimento.



*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI*  
*AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116*  
*CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR*  
*CNPJ: 95.639.472/0001-03*

Quanto universalização da educação infantil, é assegurando a qualidade da educação oferecida para essa etapa. O foco deve ser o desenvolvimento da criança, em todos os seus aspectos, compreendendo a importância das brincadeiras e as múltiplas linguagens.

O acesso a educação escolar é garantida constitucionalmente, como um direito de todos, mas garantir a matrícula na escola, não garante a universalização da educação. A universalização será garantida quando este acesso, for com qualidade, quando for criada condições dos alunos permanecerem na escola e dos professores em retribuir com os conhecimentos.

Em nosso município o acesso à escola da população de 6 a 14 anos esta praticamente realizado, pois no ano de 2020- 113,1%, dessa população estava na escola e concluíram o ensino fundamental na idade recomendada, ou seja, com 16 anos.

O município ainda não atingiu a meta prevista para 2024, mas pretende-se através de programas e ações, contribuir para a conclusão do ensino fundamental na idade certa.

Em relação ao Ensino Médio, esta meta, busca além de universalizar o acesso à educação de 15 a 17 anos, garantir, que ao menos, 85% desses jovens estejam frequentando o ensino médio.

A Rede Estadual de Ensino está empenhada, na busca de alternativas para obter melhores resultados, como reformas estruturais e pedagógicas, conforme prevê a legislação vigente.

A competência de atendimento deste nível de ensino é do Estado, conforme prevê Artigo 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Os estados incumbir-se-ão de: VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei; Dessa forma, não há investimentos aplicados nem previstos nas estratégias pelo município em relação a essas estratégias.



*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI*  
*AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116*  
*CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR*  
*CNPJ: 95.639.472/0001-03*

Já na educação inclusiva, uma vez, que a escola é para todos está vem, para desafiar a escola a pensar em projeto de inclusão ao receber estes alunos, pois, terá que adequar para outra realidade com formação professores, adaptação de conteúdos, currículos flexíveis, ampliação da parte pedagógica e multifuncional, tecnológica assistiva, recursos de acessibilidade, material e mobiliário adaptado, professor especializado, seja no contexto da salas de recursos multifuncionais ou no contexto de atuar, colaborativamente, com os professores regentes no espaço da classe comum em que tenha matriculados os alunos com deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

O município vem buscando a organização para o atendimento a esses educandos, com vistas a assegurar as condições necessárias para uma educação inclusiva de qualidade para todos.

De acordo com o Censo Escolar de 2010, pouco mais de 15% das crianças brasileiras, com 8 anos de idade que cursavam o ensino fundamental eram analfabetas.

Instituições e órgãos governamentais devem dedicar-se à inserção da criança na cultura escolar, pois a alfabetização não é apenas o domínio da leitura, escrita ou cálculos matemáticos, mas o desenvolvimento integral das crianças com habilidades compatíveis aos desafios atuais, marcados por avanços tecnológicos e científicos cada vez mais rápidos.

Na rede pública de ensino do município de Novo Itacolomi, os professores participam do programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e outras ações de formação com os professores, além de avaliações diagnósticas, que tem como intuito colaborar com a unidade escolar na promoção da avaliação dos alunos dos anos iniciais até o 3º ano do ensino fundamental.

Quanto ao oferecer o ensino integral, a escola precisa propiciar aprendizagens desafiadoras, favorecendo a prática de valores que aprimorem o processo de sociabilidade. O currículo deve ser repensado, de forma a garantir o direito a



*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI*  
*AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116*  
*CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR*  
*CNPJ: 95.639.472/0001-03*

aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes, valorizando os múltiplos saberes de desenvolvimento em uma educação integral.

Para obter, o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), o objetivo é atingir, até 2021, as seguintes médias nacionais: 6,3 para os anos iniciais do ensino fundamental (EF); 6,0 para os anos finais do EF; e 5,4 para o ensino médio (EM).

Em nosso Município o ensino fundamental I, já atingiu o objetivo no ano de 2016, fato semelhante, não ocorreu nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

Para ter uma educação básica de qualidade em todas as etapas em nosso município, necessário se faz, que seja articulado diferentes estratégias e mecanismos, no âmbito do regime de colaboração, para garantir o alcance do nível suficiente de aprendizado, em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de estudo a cada ano e período, para atingir as médias nacionais previstas, implica também em melhorar a articulação entre o sistema de ensino e unidades escolares, organizar os processos de gestão do trabalho escolar, melhorar as condições de trabalho e valorização a formação e desenvolvimento profissional de todos aqueles que atuam na educação.

A alfabetização e o analfabetismo compõem a meta que necessita ser discutida, pois podemos dizer que o analfabetismo no Brasil tem causa histórica e reflete problemas estruturais não superados.



*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI*  
*AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116*  
*CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR*  
*CNPJ: 95.639.472/0001-03*

Dados recentes mostram que temos 13,1 milhões de pessoas acima de 15 anos de idade, que não sabem ler nem escrever, o equivalente a 8,3%, para esta faixa etária e se diminuirmos o corte para 10 anos de idade, esse número sobe para 16 milhões de pessoa, 9,3 da população acima de 9 anos (Pnad 2014).

No ano analisado (2020), não foi possível informar os dados, uma vez, que não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudo das pessoas, nem quantas sabem ler ou escrever, nem a escolaridade das pessoas, uma vez que o analfabetismo funcional, foi conceituado no PNE- Plano Nacional de Educação, em Movimento como baixa escolaridade.

A educação de jovens e adultos tem como foco não só ampliar a escolarização, mas também, proporcionar capacitação profissional, para que os mesmos estejam preparados para atuar no mercado de trabalho.

O nosso município não oferta a educação de jovens e adultos de forma integrada com a educação profissional, motivo pelo não temos dados a aferir.

No que diz respeito a educação profissional técnica de nível médio e educação superior, o município também não possui, mas oferece transporte no período noturno para os alunos que queiram buscar em municípios vizinhos.

Na educação básica municipal, ficou demonstrado que 88,6% dos professores possuem formação superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam e que 91,8% possuem pós-graduação, sendo assim, o município atingiu a meta 14 que era estipulada em 50%.

O município também vem garantindo aos profissionais da educação básica formação continuada, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.



*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI*  
*AV: 28 de Setembro 711 – fone/fax: (43) 3437-1116*  
*CEP: 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR*  
*CNPJ: 95.639.472/0001-03*

Sabemos que a valorização, dos profissionais do magistério representa um dos desafios para a melhoria da educação pública no país, pois quando comparado com outros profissionais de mesma escolaridade o seu salário chega a ser 50%, menor. Mesmo com muita coisa boa acontecendo nas escolas por iniciativa de professores profissionais, comprometidos e criativos, que encaram as adversidades e colocam a sua missão de ensinar e o aprendizado de suas crianças acima de tudo.

O PME tem como objetivo principal, ampliar o investimento em educação municipal, em no mínimo 30% da receita resultante de impostos.

Na sociedade em vivemos é preciso valorizar e reconhecer a importância da cultura da educação, segundo (Piaget 1970) a principal meta da educação é criar homens que sejam capazes de fazer coisas novas, não simplesmente repetir o que outras gerações já fizeram. Homens que sejam criadores, inventores, descobridores. A segunda meta da educação é formar mentes que estejam em condições de criticar, verificar e não aceitar tudo que a elas se propõe. (Piaget 1970).